

**PROJETO DE LEI 01-00873/2013 do Vereador Nelo Rodolfo (PMDB)**

“Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir a “Semana do Centenário do Palmeiras” a ser realizada anualmente do dia 25 de agosto ao dia 02 de setembro e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo D E C R E T A:

Art. 1º Fica acrescido inciso ao art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a seguinte redação:

“a semana do dia 25 de agosto a 02 de Setembro: a Semana do Centenário do Palmeiras;”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, às Comissões competentes.”